



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ata nº 100 – Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2020, na sala de reuniões no 10º andar da sede do IPREV/SC, sito à Rua Visconde de Ouro Preto, 291 – Centro, Florianópolis - SC, às quinze horas, constatada a existência de quorum, reuniu-se os membros Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, para reunião ordinária convocada pela Conselheira Presidente, Marina Elisa Pantzier, conforme edital de convocação previamente publicado. Presentes a Conselheira Presidente e os Conselheiros Raquel Santos Rachadel da Silva, Maicon Santos Trierveiler, Fabíola Ferreira de Macedo e Ellen White Baiense Concenço, que assinaram a lista de presença que faz parte integrante desta Ata. O Conselheiro Laudenir apresentou justificativa da sua não presença em reunião e que seria representado pela Suplente. A justificativa foi aceita por todos os Conselheiros e ora registrada em ata. Passou-se então a ordem do dia. Item 1. Análise dos balancetes de dezembro/2019 – devido à não disponibilização dos balancetes desse período pelo IPREV, não houve apresentação da análise contábil. 2. Planejamento para 2020 – A conselheira Fabíola apresentou o Resumo da Folha de Pagamento



apresentado pelo IPREV, pontuando que o documento é bastante resumido, sendo detalhado por fonte de recurso. Por isso, os conselheiros decidiram fazer nova solicitação desse documento com o detalhamento das rubricas (verbas trabalhistas). 3. Reforma da previdência – Esse assunto foi abordado durante a exposição do atuário. 4. Participação do Presidente do IPREV e o novo Atuário – O Conselho recebeu a visita do atuário contratado pelo IPREV, Sr. Luiz Claudio Kogut, convocado por esse Conselho para demonstrar o andamento dos trabalhos que estão sendo realizados na elaboração do relatório cálculo atuarial a ser entregue em 2020 para o Instituto. O Sr. Kogut iniciou sua apresentação com uma breve explanação do seu currículo profissional e de alguns pontos da Reforma da Previdência. Informou que está fazendo algumas análises de acordo com a proposta de alteração da lei estadual da previdência, mas que o primeiro grande trabalho a realizar no IPREV será avaliação atuarial 2020 e que no momento está coletando o resto das informações e que, provavelmente, o relatório estará pronto em 30 ou 60 dias, no máximo. O Presidente do IPREV, Sr. Kliwer, também presente na reunião, declarou que a partir desse relatório haverá não somente a informação consolidada, como de praxe, mas também a informação individual de cada Poder e órgão para que seja possível verificar o déficit de cada Poder. O atuário demonstrou alguns exemplos de projeções que estão sendo realizadas contendo relações entre as contribuições e a “folha salarial futura”. A conselheira Fabíola questionou o atuário sobre a diferença entre o cálculo apresentado, que se baseia na regra vigente no âmbito Federal (2% a.a.), e a proposta da Emenda Constitucional (1% a.a.) que ainda está em tramitação. O Sr. Luiz informou que, paralelamente, já está elaborando um estudo de acordo com a proposta do estado também. A conselheira Ellen esclareceu que um dos motivos da convocação do atuário pelo Conselho é para expor algumas críticas em relação aos relatórios atuariais recebidos até agora, e a partir das críticas o que pode ser melhorado nos próximos relatórios. As principais críticas são quanto ao relatório não demonstrar a metodologia de cálculo, não uma metodologia técnica, mas sim genérica e mais esclarecedora. Deveria conter também a memória de cálculo e explicações sobre as mudanças relevantes de valor, na mesma lógica de uma “Nota Explicativa”. Também se faz uma crítica em relação ao cálculo ser sobre a “Folha de Pagamento”, o que poderia estar distorcendo o valor ao longo das projeções para servidores que não tem integralidade e paridade, por exemplo. O ideal seria segregar os cálculos entre quem vai se aposentar pela média e de quem vai se aposentar com integralidade e paridade para deixar mais claro, ou seja, é necessário cada vez mais aperfeiçoar os relatórios de cálculo Atuarial. O atuário informou que o valor final de quem vai se aposentar pela média é estimado. A Conselheira Ellen defende que a maneira como é feito o cálculo de quem se aposenta pela média deve avançar. Uma possibilidade aventada para aperfeiçoar o cálculo seria os Poderes enviarem a média calculada com base no histórico dos servidores que estão na regra da média. 5. Assuntos Gerais – Os Conselheiros, por unanimidade aprovaram e assinaram a ata nº. 99. A Presidente Conselheira deu por encerrada a reunião e foi agendada a próxima

*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO FISCAL

para o dia 18/02/2020. Assim, a reunião foi encerrada e eu, Raquel Santos Rachadel da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por esta Secretária e todos os demais Conselheiros presentes na reunião.

Marina Elisa Pantzier  
Conselheira Presidente

Fabíola Ferreira de Macedo  
Conselheira

Raquel Santos Rachadel da Silva  
Conselheira Secretária

Ellen White B. Concenço  
Conselheira

Maicon Santos Trieweiler  
Conselheiro

